



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2017.

Aos 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, nomeada pela portaria nº 237/2017 de 01 de julho de 2017, para, sob, a Presidência do primeiro, promover o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**. Participou deste processo a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 10.272.663/0001-19**. A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** credencia o Sr. **ROBERTO LUÍS CARVALHO COUTINHO** CPF 038.855.084-86, através de contrato social. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. A empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, apresentaram documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação. Abertos os envelopes de habilitação verificou-se que a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou 102 (cento e duas) laudas de documentos. Tendo a mesma cumprido toda as exigências editalícias a mesma foi Declarada habilitada. O Presidente com a palavra fez ver ao licitante que o mesmo tem direito ao prazo recursal de cinco dias e o mesmo renunciou. Passou-se à abertura da proposta. Aberta a proposta, verificou-se que a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou proposta para o no valor total de R\$ 122.314,80 (cento e vinte e dois mil trezentos e catorze reais e oitenta centavos), sendo mensalmente R\$ 10.192,90 (dez mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos). Tendo a mesma cumprido as exigências editalícias fica assim como vencedora a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**. Do que consta, foi lavrada a presente Ata, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e Licitantes.

- PRESIDENTE -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

Licitante:

PRONTO CONSULTORIA E SERV. TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME: